



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 473/2023

DATA: 24 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2528 ANO XI

Data: 24/05/2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.240/2022, de 20 de dezembro 2022, que concedeu férias ao servidor municipal, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Carlos Henrique Eyng	Procurador	2021/2022	18	23/01/2023 a 09/02/2023

Leia-se:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Carlos Henrique Eyng	Procurador	2020/2021	18	23/01/2023 a 09/02/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.